

**PORTARIA N.º 52.2005**

**“CONCEDE LICENÇA E PAGAMENTO DE SALÁRIO-MATERNIDADE A SERVIDORA”**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o exposto na Lei Federal nº 10.710 de 05/08/2003 e atendendo ao pedido efetuado nesta municipalidade, protocolado sob o nº. 266 de 2005, CONCEDE LICENÇA E O PAGAMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE a Servidora CLÁUDIA MARIA DO AMARAL APPEL, durante os 120 dias, com início no dia 25/04/2005 (atestado médico) e término em 22/08/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 19 de abril de 2005.

**OLYNTHO FIORIN**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

P/Sec. Mun. Adm. e Planejamento